



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.931, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Dr. Edson Souza de Jesus, que prestou relevantes serviços à comunidade;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Edson Souza de Jesus foi advogado atuante, eleito vereador por três legislaturas (2009/2012, 2013/2016 e 2017/2020),

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Dr. Edson Souza de Jesus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo